



ÓRGÃO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Fernando de Abreu, nº 18, Centro – Rio Novo do Sul/ES – Cep: 29290-000
Tel. 0800 150 1717 – CNPJ: 27.165.711/0001-72 – www.rionovodosul.es.gov.br

Rio Novo do Sul/ES – 23 DE MARÇO DE 2026 – EDIÇÃO Nº 1.170

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Lei Orgânica do Município de Rio Novo do Sul-ES Art. 84

Lei Nº. 205/2003 de 19 de Dezembro de 2003

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDIÇÃO Nº 1.170

EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 06/2025 RESULTADO FINAL–
5ª CONVOCAÇÃO PARA 2ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, torna público:
DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) - MaMPA

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO COMPROVADA	RESULTADO
78	2244692C9522C77B6	LAVÍNIA TOLEDO CARVALHO	39	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
79	179269267A339A79E	SEBASTIANA COELHO DA COSTA DE ALMEIDA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
80	19176927A31B7088F	DÉBORA ROHR DE OLIVEIRA	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
81	2238692C899FDBF0C	NIKELINE SIQUEIRA PAES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
82	2269692CBDAA1819D	ROSANGELA LEMOS DOMINGUES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
83	1850692732040BAE9	RYLLARY FERREIRA DE CARVALHO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
84	2260692CAB944B40C	PATRICIA DE OLIVEIRA COIMBRA	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
85	2212692C43D837E37	CAMILA DE SOUZA PINTO DA CONCEIÇÃO	38	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS

86	2121692AD0CF89721	SANDRA DOS SANTOS MARVILA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
87	16996925DB4965718	GHLENDIA ROHR RIEDEL	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
88	2199692C07DE3D9A7	ALINI GOMES DELFINO RIBEIRO	38	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
89	20086928E10082F8E	CAMILA RENATA DOS SANTOS MIRANDA	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.
90	2228692C6A23E5586	PATRÍCIA PEREIRA BENEVIDES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
91	20186928FEE66611E	RENATA NOGUEIRA BIAZATI	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
92	182969270C6AF237D	NAYARA MACHADO BRANDÃO	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
93	2232692C75A121539	ZENILDA DO CARMO CASTELLARI	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS.
94	174869262B85D679D	RONIZE BENEVIDES DE SOUZA	37	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
95	20196928FFD2911EB	AURIZETE LEAL FERREIRA BRANDAO	-	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS.
96	2163692B529244C35	KEITY MAYARA DA SILVA PIMENTEL BARROS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
97	2251692C997E8303C	PITTER LAVINSCKY RAFAEL	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
98	2247692C967C9C51B	JENIFER BANDEIRA DOS SANTOS CARVALHO LIMA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
99	2230692C6CA383D9D	FABIANA COELHO TEISTA ALVES	36	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS.
100	187569276C037E259	LUANA SOARES DE CARVALHO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
101	2240692C8C26DD2C0	INGRID MATEUS DE ALMEIDA E SILVA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
102	20606929D134B28D5	SIRLEY MARIA HOFFMAN ALBINO	35	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
103	17996926E174264B0	PENHA MARIA BELMOCK LOVATTI	35	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
104	2197692BAEF87E006	LUCIENE AMANCIO JARDIM	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
105	2111692A4F49B4375	EDILMA MACHADO DOS SANTOS	35	CLASSIFICADA DOCUMENTOS DEFERIDOS
106	2118692AC159AA70D	ALCILEIA MARCHIORI FERREIRA LIMA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
107	1762692643E000B82	MARIA SELMA CURITIBA DOS SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

108	2100692A29E190425	ELISÂNGELA BENEVIDES MARQUES	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
109	17816926569AE50F9	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
110	16616925ACFC3AE50	GILMARA DA SILVA CRUZ PIGATTI COSTA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
111	192769282220F275F	GEOVANE GARCIA DOS SANTOS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
112	194269284AD014D08	MARCIANA VIANNA DE FREITAS DARROS	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
113	2174692B6A11E597C	TATIANA SILVA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
114	20146928F21E70593	LEANDRO LOPES DUARTE	-	ELIMINADO NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
115	175769263DB24FE1A	LEIRICE BERNARDO LAEBER BANDEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
116	2195692BA1C3628C0	ANDRESSA LOURENCO DE OLIVEIRA	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS
117	19906928C62F77CC4	ROZILENE NASCIMENTO MARTINS RUFINO	-	ELIMINADA NÃO ENVIOU OS DOCUMENTOS

Rio Novo do Sul/ES, 23 de março de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEME N.º 06/2025
6ª CONVOCAÇÃO PARA POSSÍVEL FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO – 3ª ETAPA

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o item 11 do EDITAL DE ABERTURA de 24 de novembro de 2025, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para comparecerem no dia 24 de março de 2026, das 15:00 às 17:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação de Rio Novo do Sul, endereço Rua Joaquim Alves, Centro Poliesportivo, Centro, S/Nº, Rio Novo do Sul/ES para a chamada das vagas.

Ressaltamos que:

10.2. A convocação dar-se-á no quantitativo superior ao número de vagas para suprir as desistências e eliminações de candidatos.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações de todas as convocações e demais publicações oficiais referentes a esse Processo Seletivo no site www.rionovodosul.es.gov.br, não podendo sobre estas alegar desconhecimento.

10.4. No ato da escolha da vaga, o candidato deverá OBRIGATORIAMENTE apresentar a documentação original comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição.

10.5. Não havendo comprovação dos documentos originais declarados no ato da inscrição, ou não comparecimento do candidato na chamada ou a chegada ao local da escolha após a chamada do seu nome, o candidato perderá o direito de escolha na primeira rodada da lista de classificados.

10.6. O candidato que não comprovar habilitação exigida dos itens 2.3 e 2.5 será ELIMINADO.

10.7. A qualquer tempo em que o candidato for convocado, deverá obrigatoriamente apresentar os documentos originais apresentados na inscrição e demais documentos conforme itens 11.10 e 11.11 para o setor de Recursos Humanos.

10.8. O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga e entrega de documentação para formalização de contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente constituído.

10.9. Não será permitido o uso de telefone celular durante o momento de escolha da vaga pelo candidato.

10.10. No momento da escolha da vaga, será autorizada apenas a presença do candidato na mesa, ressalvado os casos de pessoas com deficiência, conforme Lei n.13.146/2015.

11.10. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação junto ao RH cópia simples dos documentos abaixo relacionados, acompanhados dos originais:

a. Carteira de Identidade;

- b. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
 c. CPF; Comprovante situação cadastral;
 d. PIS ou PASEP;
 e. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
 f. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
 g. Certidão de nascimento ou casamento;
 h. Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico);
 i. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 j. CPF dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
 k. Cartão de Vacina dos filhos menores de 05 anos (identificação da criança e comprovação das vacinas);
 11.11. No ato da chamada, o candidato deverá apresentar para contratação, junto ao RH documentos originais abaixo relacionados:
 a. 01 foto 3 x 4 (recente);
 b. Prova de inexistência de antecedentes criminais, mediante certidões dos distribuidores da Justiça Federal, site onde encontrar: www.dpf.gov.br;
 c. Declaração de não acúmulo de cargo público, de acordo com o art. 37, inciso IV; ANEXO II
 d. Declaração de Doenças Preexistentes; ANEXO IV
 e. Declaração de Bens; ANEXO V
 f. Comprovante de Residência atualizado (conta de água ou energia – últimos três meses);
 g. Apresentar os seguintes exames: Hemograma completo com contagem de plaquetas, VDRL, EAS (Urina), EPF (Fezes), Creatinina e Glicemia jejum.
 h. Comprovante do número da conta bancária do Banco do BRASIL especificando a agência.

Lista de Convocado:

DOCENTE- EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR (ANOS INICIAIS) - MaMPA

POSIÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
75	20456929ABFA09C57	NATÁLIA DA SILVA MOREIRA MARCONSINI	40
76	2134692AF4D52F5C3	DEBORAH DE KASSIA CARDONE PETERLI	40
77	2224692C621FDF410	CAROLINE BARBOZA RIBEIRO DE BRITTO	40
78	2244692C9522C77B6	LAVÍNIA TOLEDO CARVALHO	39
85	2212692C43D837E37	CAMILA DE SOUZA PINTO DA CONCEIÇÃO	38
88	2199692C07DE3D9A7	ALINI GOMES DELFINO RIBEIRO	38
94	174869262B85D679D	RONIZE BENEVIDES DE SOUZA	37
99	2230692C6CA383D9D	FABIANA COELHO TEISTA ALVES	36
102	20606929D134B28D5	SIRLEY MARIA HOFFMAN ALBINO	35
103	17996926E174264B0	PENHA MARIA BELMOCK LOVATTI	35
105	2111692A4F49B4375	EDILMA MACHADO DOS SANTOS	35

Rio Novo do Sul/ES, 23 de março de 2026.

Renata de Cássia dos Santos Mameri
 Presidente da Comissão

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
 Prefeito Municipal

CONTRATOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2025**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Cerlande Paulo Gomes da Silva

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 127/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de março de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Maria da Conceição Gaspar Barbosa

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 131/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de março de 2026

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul.

CONTRATADO: Sandra Mara Hemerly do Nascimento

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato nº 125/2025, referente a locação de um imóvel residencial para auxílio moradia

PRAZO: 06 (seis) meses

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de março de 2026

**TERMO DE PARALISAÇÃO DE OBRA
PROCESSO Nº 2025-NS5JB**

Pelo presente instrumento, de um lado O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL, sediado à Rua Joaquim Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. JOCENEI MARCONCINI CASTELARI, portador da Matrícula Funcional nº 040699, e pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY, portadora da Matrícula Funcional nº 040690 e, de outro lado, a empresa LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 29.178.633/0001-76, com sede na Rua Francisco Percílio Koppe, nº 231, Centro, Rio Novo do Sul, ES, CEP: 29.290-000, representada neste ato pelo(a) Sr.(a), JOSE ALOIL DIIRR, empresário, doravante denominado CONTRATADO.

Nesta data, a parte contratante acima especificada, ajustou a paralisação da execução de serviços relativo ao Contrato nº 122/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objeto a Paralisação/suspensão referente ao Contrato nº 122/2024 - Concorrência N. 000001/2024 - FMS, Tipo Menor Preço - Processo Administrativo n. 005959/2023, cujo objeto é Serviços de Engenharia para Execução de Obra de Construção de Ponto de Apoio da Unidade Básica de Saúde “Estefano Pessini” - Capim Angola, na Comunidade de Itatafba, no Município de Rio Novo do Sul/ES, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de execução, fica suspenso pelo período indicado na cláusula anterior ou até que seja dada a ordem de reinício das atividades, condicionada a apresentação de novo Cronograma Físico Financeiro para a retomada da obra em comento.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado.

E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma abaixo elencados.

Rio Novo do Sul - ES, 19 de março de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal
Contratante

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
CNPJ Nº 29.178.633/0001-76
Contratado

PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.º 30/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 08/2024
CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 06 de 03 de Julho de 2024, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

TRABALHADOR BRAÇAL (40 HORAS SEMANAIS):

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
32	43	GHENISON BRUNO SANTOS LAPA	20 PONTOS
33	21	EDUARDO COSTA DOS SANTOS	20 PONTOS

- O candidato convocado tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital n.º 01/2024, e se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
- Os documentos serão autenticados gratuitamente no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 08h às 13h. O candidato convocado deve apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.
- A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior.
- Após autenticação dos documentos, o candidato deverá se apresentar no Setor de Recursos Humanos, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 03, 2º andar, sala 206, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.
 - Documentos para contrato:
 - Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - Carteira de Trabalho;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de Quitação Eleitoral;
 - Comprovante de Escolaridade;
 - Comprovante de Residência;
 - Cartão PIS/PASEP;
 - CPF dos filhos (se tiver filhos);
 - Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
 - Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
 - INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.
 - Exames:
 - Hemograma completo com contagem de plaquetas;
 - VDRL;
 - EAS (URINA);
 - EPF (FEZES);
 - Creatinina;
 - Glicemia jejum;
 - ECG com laudo;
 - Raio X OIT com laudo.
- Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento individual que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Fernando de Abreu, n.º 18, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.
- Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.
- O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.

Rio Novo do Sul/ES, 23 de março de 2026.

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Presidente da Comissão

ANDRESSA MOREIRA VIEIRA SILVA
Membro da Comissão

DAYANI MARTINS OINHOS
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 08/2024
EDITAL N.º 30/2026

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

OSEIA CONTAIFFER DAS NEVES, CNPJ/CPF nº 043.664.037/65

torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do Processo físico - 3724/2023 e convertido em E-docs 2025-6JK0S

- Oseia Contaiffer das Neves, a Licença Municipal de Regularização nº 03/2026 para as atividades:

- ✓ 16.07 Fabricação de polpa de fruta, exceto produção artesanal e 16.05 Fabricação de sucos, localizada na Comunidade de Couro dos Monos, zona rural, S/n – 29290-000, Rio Novo do Sul/ES, sob as Coordenadas Geográficas UTM Sirgas 2000: 24K 301728.48 m E / 7691751.27 m

JOSÉ ANTÔNIO MOZER SORIO, CNPJ/CPF nº 027.507.067-00

torna público que OBTEVE da SEMDERIMA, através do Processo físico - 1981/2024 convertido em E-docs 2026-X492L

a Licença Municipal de operação nº 04 / 2026 para a atividade :

- ✓ 2.11 - Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, localizada na Estrada de São Caetano – Zona Rural, S/nº, cep: 29290-000 – Rio Novo do Sul/ES, sob as Coordenadas Geográficas UTM Sirgas 2000: 24K 303897.00 m E / 7696527.00 m S

POTIGUAR GRANITOS E MARMORES LTDA, CNPJ/CPF nº 15.350.896/0001-06

torna público que Requereu da SEMDERIMA, através do REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO E-docs 2026-5460L4

a Licença Municipal de Operação para a atividade:

- ✓ 3.04 – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS– SEDE – PÓLO INDUSTRIAL, RIO NOVO DO SUL/ES , sob as Coordenadas Geográficas médias UTM Sirgas 2000: 24K – 295633 E/ 7690807 N

////////////////////////////////////

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL / ES

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

JOCELINO MONTI COLE

Vice-Prefeito

Secretários Municipais

OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE
Secretário Municipal de Administração

ARIDELSON GIOVANELLI
Secretário Municipal de Finanças

ANDRÉ SANTOS DE BARROS
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Rural, Industrial e Meio Ambiente

PAULO CESAR DO AMARAL CONTAIFER
Secretário Municipal de Planejamento

ALCIDEMAR MARIANO SILVA
Secretário Municipal de Esportes, Lazer,
Turismo e Cultura

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
Secretária Municipal de Educação

JOSE LEANDRO BARROS
Secretário Municipal de Obras, Transportes
e Serviços Urbanos

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde

www.rionovodosul.es.gov.br

Responsável pela Publicação do Órgão Oficial de Rio Novo do Sul:
THAIS EMILIA ROHR LOBO CASTELLARI